



23 Janeiro 26

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2026

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.094/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE COORDENADOR PEGAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, João Célio Carrard, integrante da Bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 02/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como no Regimento Interno desta Casa.

O presente projeto busca ampliar em uma vaga ao cargo de Coordenador Pedagógico, destinada à atuação na Escola Municipal Giovani Mognon, medida que se justifica por visar ao aperfeiçoamento da estrutura administrativa da educação municipal, com impacto direto na melhoria da gestão pedagógica e no fortalecimento da qualidade do ensino público. A criação ou ampliação de cargos no âmbito do magistério, quando orientada por critérios de necessidade do serviço público, atende ao interesse público primário e aos princípios da eficiência e da continuidade da prestação do serviço educacional.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,
Em 23 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOÃO CÉLIO CARRARD
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 02/2026